



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2856/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002755/2017-38;

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de **08/09/2016**, ao servidor **MAURO HALLAL DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **0274655**, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 2º, §5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 18 de outubro de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício